CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 64
Em 11/02/21 / 10:50

PORTARIA Nº 61/2021

DISCIPLINA O SERVIÇO DO LEGISLATIVO NOS DIAS QUE SE REFEREM AO CARNAVAL 2021

O Vereador Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do cancelamento dos festejos carnavalescos, fica mantido o feriado nacional de terça-feira de carnaval, 16 de fevereiro de 2021, mantendo as atividades normais nos dias 15, segunda-feira, e 17 de fevereiro, quarta-feira.

Art. 2 º - Os serviços essenciais de vigilância do prédio ficam mantidos inalterados.

Art. 3º - Oficie-se o Prefeito Municipal dando ciência do inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 11 de fevereiro de 2021

Ronaldo Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Mariana